

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Cristópolis*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

AVISO .....



**AVISO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS - BAHIA**

**CNPJ Nº 13.655.089/0001-76**

**AVISO DO ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC IV, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços em saúde especializada em consultas médicas na Unidade de Saúde (PSF) a usuários do SUS no Município de Cristópolis-Ba..  
Contratado: CAIARA NUNES SERMED LTDA  
Prazo de Vigência: 11/03/2024 até 31/12/2024.  
Valor Total: 154.000,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)  
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cristópolis - BA, 27 de fevereiro de 2024.

**GILSON NASCIMENTO DOS SANTOS**  
Prefeito(a) Municipal



**CRENCIAMENTO Nº 001/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** 011/2024

**Contrato** 010/2024.

**Contratante:** Município de Cristópolis - Ba.

**Contratada:** CAIARA NUNES SERMED LTDA.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços em saúde especializada em consultas médicas na Unidade de Saúde (PSF) a usuários do SUS no Município de Cristópolis-Ba.

**Vigência:** 11/03/2024 a 31/12/2024.

**Valor:** R\$ 154.000,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).

**Dotação Orçamentária:**

UNIDADE: 208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

PROJETO. 2.036 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PROPRIOS.

PROJETO: 2031 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR – PSF

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.0.0. - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fundamentação legal:** artigo 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.

**CRISTÓPOLIS - BA, 11 de MARÇO de 2024.**

---

**JÚSSY AURÉLIO ANTUNES NUNES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS - BAHIA**

**CNPJ Nº 13.655.089/0001-76**

**AVISO DO ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC IV, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços em saúde especializada em consultas médicas na Unidade de Saúde (PSF) a usuários do SUS no Município de Cristópolis-Ba..  
Contratado: **AYALA PINHEIRO DA CRUZ LTDA**  
Prazo de Vigência: 11/03/2024 até 31/12/2024.  
Valor Total: 154.000,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)  
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.  
Cristópolis - BA, 11 de março de 2024.

**GILSON NASCIMENTO DOS SANTOS**  
Prefeito(a) Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS - BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.089/0001-76**

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**CRENCIAMENTO Nº 001/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**

**Processo Administrativo:** 012/2024

**Contrato** 011/2024.

**Contratante:** Município de Cristópolis - Ba.

**Contratada:** **AYALA PINHEIRO DA CRUZ LTDA**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços em saúde especializada em consultas médicas na Unidade de Saúde (PSF) a usuários do SUS no Município de Cristópolis-Ba.

**Vigência:** 11/03/2024 a 31/12/2024.

**Valor:** R\$ 154.000,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).

**Dotação Orçamentária:**

UNIDADE: 208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

PROJETO. 2.036 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PROPRIOS.

PROJETO: 2031 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR – PSF

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.0.0. - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fundamentação legal:** artigo 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.

**CRISTÓPOLIS - BA, 11 de MARÇO de 2024.**

---

**JÚSSY AURÉLIO ANTUNES NUNES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS - BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.089/0001-76**

**AVISO DO ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC IV, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços em saúde especializada em consultas médicas na Unidade de Saúde (PSF) a usuários do SUS no Município de Cristópolis-Ba..  
Contratado: **KENYA SATELES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
Prazo de Vigência: 13/03/2024 até 31/12/2024.  
Valor Total: 154.000,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)  
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cristópolis - BA, 13 de março de 2024.

**GILSON NASCIMENTO DOS SANTOS**  
Prefeito(a) Municipal

1



**CREENCIAMENTO Nº 001/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** 013/2024

**Contrato** 012/2024.

**Contratante:** Município de Cristópolis - Ba.

**Contratada:** KENYA SATELES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços em saúde especializada em consultas médicas na Unidade de Saúde (PSF) a usuários do SUS no Município de Cristópolis-Ba.

**Vigência:** 13/03/2024 a 31/12/2024.

**Valor:** R\$ 154.000,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).

**Dotação Orçamentária:**

UNIDADE: 208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

PROJETO. 2.036 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PROPRIOS.

PROJETO: 2031 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR – PSF

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.0.0. -. Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fundamentação legal:** artigo 74, inciso IV, Lei Federal 14.133/2021.

**CRISTÓPOLIS - BA, 13 de MARÇO de 2024.**

---

**JÚSSY AURÉLIO ANTUNES NUNES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA**